



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

DECRETO N.º 030/2025

DE: 21 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre o reajuste dos valores de plantão, remoção e sobreaviso dos servidores da Saúde, bem como os valores das diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal”.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA Prefeito de Santo Antônio do Leste - MT, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto no Art. 6º da Lei Municipal nº 895/2022;

Considerando o disposto no §Art. 7º da Lei Municipal nº 888/2022;

Considerando o disposto na Lei nº **1.027/2025**.

DECRETA:

Art. 1º. Os valores constantes dos Anexos I e II, da Lei Municipal nº 895/2022 serão atualizados conforme a Recomposição Geral Anual do ano de 2025, para constar os valores trazidos nos Anexos I e II do presente Decreto.

Art. 2º. O valor das diárias pagas aos servidores municipais, nos termos da Lei Municipal nº 888/2022, serão atualizados conforme a Recomposição Geral Anual do ano de 2025, passando a vigorar os valores trazidos no Anexo III do presente Decreto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Leste/MT, 21 de maio de 2025

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I

Plantões dos servidores da Saúde

Enfermeiro (sobreaviso)	R\$ 114,90	12h
Enfermeiro (presencial)	R\$ 544,58	12h
Téc. De Enfermagem (presencial)	R\$ 224,10	12h
Bioquím./Farmac. (sobreaviso)	R\$ 298,98	12h
Bioqím./Farmac. (sobreaviso – dias úteis – art. 3º, § 3º da Lei 895/2022)	R\$ 126,36	12h
Agente Adm./Agente de Saúde (presencial)	R\$ 126,33	12h
Agente Ambiental e Endemias (presencial)	R\$ 195,47	12h
Fiscal Sanitário (presencial)	R\$ 178,07	12h
Motorista (presencial)	R\$ 221,20	12h

ANEXO II

Remoção dos servidores da Saúde

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
MÉDICO	
Santo Antônio do Leste – Municípios limítrofes	R\$ 804,35
Santo Antônio do Leste – Demais Municípios	R\$ 919,22
ENFERMEIRO	
Santo Antônio do Leste – Municípios limítrofes	R\$ 344,71



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

Santo Antônio do Leste – Demais Municípios	R\$ 401,90
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
Santo Antônio do Leste – Municípios limítrofes	R\$ 171,98
Santo Antônio do Leste – Demais Municípios	R\$ 206,90
MOTORISTAS	
Santo Antônio do Leste – Municípios limítrofes	R\$ 206,90
Santo Antônio do Leste – Demais Municípios	R\$ 241,20

ANEXO III – TABELA DE DIÁRIAS

CARGOS	CIDADES LIMÍTROFES	DEMAIS MUNICÍPIOS DENTRO DO ESTADO	FORA DO ESTADO
Prefeito	R\$ 580,00	R\$ 860,00	R\$ 1.160,00
Vice-prefeito	R\$ 580,00	R\$ 860,00	R\$ 1.160,00
Secretários	R\$ 460,00	R\$ 580,00	R\$ 755,00
Chefe de Gabinete, Auditor Público Interno, Procurador Jurídico, Contador, Assessores	R\$ 440,00	R\$ 580,00	R\$ 755,00
Chefes de Departamentos/Coordenadores	R\$ 400,00	R\$ 490,00	R\$ 755,00
Demais Servidores	R\$ 350,00	R\$ 440,00	R\$ 580,00